

INDICAÇÃO Nº 134/2012

Viabilização de projeto de construção de um parque infantil na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de parque infantil na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Ouro Preto.

Considerando que esta escola não possui um parquinho, e sabendo que, o parquinho que ali existia foi retirado por encontrar em péssimas condições de uso e que o mesmo já trazia perigo às crianças que ali estudam, e antes que aconteçam um acidente com as crianças do pré escolar foi tomada esta providência.

Desta forma a construção deste parquinho será de grande utilidade uma vez que pessoas desta comunidade tem procurado esta Vereadora.

SALA DE SESSÕES, 06 de março de 2013

SUELÍ GUERRA